NORMA EM VIGOR

DECRETO Nº 96, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Institui e nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Complementar nº 69/2012, artigo nº 287, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, com a finalidade de apreciar e julgar os recursos fiscais de terceira instância:

I - MEMBROS TITULARES:

~~1. EXECUTIVO MUNICIPAL MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES; JESSICA RODRIGUES DE AMORIM; ARNALDO CAMILO DE LIMA.~~

~~1. EXECUTIVO MUNICIPAL ISABELY KAROLINE BRITO DOS SANTOS; JESSICA RODRIGUES DE AMORIM; VICTOR HUGO MARIN. (Redação dada pelo Decreto nº 114/2025)~~

1. EXECUTIVO MUNICIPAL ISABELY KAROLINE BRITO DOS SANTOS; JESSICA RODRIGUES DE AMORIM; PEDRO LUÍS DE MATOS LEÃO CUSTÓDIO. (Redação dada pelo Decreto nº 382/2026)

2. LEGISLATIVO MUNICIPAL VILMAR FONSECA DA SILVA.

3. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ROLÂNDIA (ACIR) RAFAEL DE ALMEIDA NEGRÃO.

4. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) ADRIANO RODRIGUES ARRIERO.

5. ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE ROLÂNDIA JORGE AUGUSTO SILVA.

Imprimir

II - MEMBROS SUPLENTES:

1. EXECUTIVO MUNICIPAL FLAVIANA ANHEZI; MICHELE CRISTINA MARQUES; RENATE KOPP.

2. LEGISLATIVO MUNICIPAL RONALDO FERREIRA.

3. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ROLÂNDIA (ACIR) FÁBIO FERNANDES DA SILVA.

4. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) RAFAEL DE SOUZA SILVA.
5. ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE ROLÂNDIA LUCIANO MARCOS MARQUEZINE.

~~**Art. 2º** Fica designada como presidente a servidora JÉSSICA DE RODRIGUES AMORIM, e como vice a servidora LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI.~~

Art. 2º Fica designada como presidente a servidora JÉSSICA DE RODRIGUES AMORIM, e como vice-presidente a servidora ISABELY KAROLINE BRITO DOS SANTOS. (Redação dada pelo Decreto nº 315/2025)

Art. 3º O Conselho ora nomeado terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 9.450, de 25 de Novembro de 2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de março de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Publicação no Leis.org: 13/03/2025